

## **INDICAÇÃO Nº 07/2023**

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde , sugerindo: A VOLTA DO PROGRAMA DAS “PICS”.

### **JUSTIFICATIVA**

As PICS (Práticas Integrativas Complementares) são uma forma de tratamento que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais voltados para a prevenção.

Atualmente o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece de forma integral e gratuita 29 procedimentos de PICS à população.

Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre a medicina convencional e as Práticas Integrativas Complementares.

As PICS não substituem o tratamento tradicional, apenas complementam.

Hoje as PICS estão presentes em mais de 50% dos municípios brasileiros. O Brasil é referência mundial cuja metodologia é evitar que as pessoas adoçam.

Nosso município já teve trabalho adiantado neste sentido, mas atualmente não faz parte do cronograma de atendimentos da secretaria municipal de saúde.

Proponho que o programa das PICS volte a ter atenção no nosso município visto que trará muitos benefícios à população, pois além de auxiliar nos tratamentos convencionais, poderá prevenir inúmeras doenças ou evitar o agravamento. Além disso, manterá a cultura de passar os conhecimentos entre as gerações.

Certo de que esta matéria, por se tratar de SAÚDE, interesse público, merece atenção dos órgãos competentes e o apoio dos demais Edis, Pelo teor da matéria e sua importância, peço apoio aos demais Vereadores.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 24 de Março de 2023.

**VOLNEI PAULO DETERS**  
Vereador